



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

**DECRETO Nº 292/2019**

**ALTERA FONTE DE RECURSOS DA LEI  
ORÇAMENTÁRIA DE 2019.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31 da Lei Municipal nº 1.247/2018, de 18 de setembro de 2018 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alteradas as fontes de recursos vinculadas aos saldos das dotações consignadas na Lei de Orçamento para o exercício de 2019, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

**Art. 2º:** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2019

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 292/19

Foi publicado nesta data no mural eletrônico

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra,

Em 18/10/19

Responsáveis [assinatura]

[assinatura]  
Paulo Cezar Scheneider de Siqueira  
Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**

ANEXO DO DECRETO 292/2019

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE ALTERAÇÃO DE FONTES DE RECURSOS**

Projeto / Especial:	Atividade/Operação	2.906 Manutenção das Atividades do IGD			
Elemento de Despesa	SALDO DA DOTAÇÃO	Fonte Atual	Nova Fonte	Valor Alterado	
3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil	R\$ 3.716,69	1096 - RECURSO IGD SUAS - Índice de Gestão Descent.	1056 - RECURSO IGD - Índice de Gestão Descentralizada	R\$ 0,00	

*[Handwritten signature]*